



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA
Secretário Municipal de Saúde

Ofício nº 103/SEMSA/2021

Lábrea/AM, 1º de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

SYLVIO HENRIQUE LORENA DUQUE ESTRAA

Procurador de Justiça do Estado do Amazonas

Rua Dr. João Fábio de Araújo, s/n, Centro

Lábrea - AM



Assunto: Resposta ao Ofício 2021/000000.4634.01PROM_LAB – Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas – 157.2021.000001, que encaminha a Recomendação nº 2021/000000.4626.01PROM_LAB.

Excelentíssimo Procurador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, reporto-me a Vossa Excelência para encaminhar resposta ao expediente acima destacado, expondo o que segue.

A lista de vacinados se encontra no link <https://labrea.am.gov.br/pg.php?area=VACINADOS> atualizada até o dia 31 de janeiro de 2021.

Referida lista contempla o nome, CPF, data da vacinação, local de vacinação, indicação do grupo prioritário e o cargo exercido na administração pública.

As vacinas recebidas pelo município de Lábrea/AM até o dia 29 de janeiro de 2021, totalizam **6.971 (seis mil, novecentos e setenta e uma)** doses do tipo CORONAVAC, nas seguintes quantidades e datas, respectivamente: **(i)** 6.221 – 19 de janeiro de 2021; **(ii)** 360 – 25 de janeiro de 2021; **(iii)** 390 – 29 de janeiro de 2021.

Rua 22 de Outubro nº 1888, Bairro - Centro, CEP – 69.830-000, Lábrea/AM

Assinado eletronicamente por: Rosykellen dos S. Sampaio em 03/02/2021





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA
Secretário Municipal de Saúde

Também, o município recebeu no dia 25 de janeiro de 2021, um total de **1.270 (um mil, duzentos e setenta)** doses da vacina do tipo ASTRAZENICA, cujas comprovações encontram-se anexas a este expediente.

Veja-se, pois, que até o protocolo deste Ofício, o município de Lábrea recebeu um total geral de **8.241 (oito mil, duzentos e quarenta e uma)** doses de vacina.

Relativamente ao repasse das doses de vacina ao DSEI do Médio Purus, insta dizer que o município já o fez em duas ocasiões, a saber: **(i) 5.872 – 21 de janeiro de 2021; (ii) 44 – 25 de janeiro de 2021**, todas do tipo CORONAVAC, totalizando **5.916 (cinco mil, novecentos e dezesseis)** doses, obedecendo a determinação da Coordenação Estadual de Imunização, conforme faz prova mediante cópia do documento anexo, cuja quantidade permite a imunização de 2.958 (dois mil, novecentos e cinquenta e oito) indígenas aldeados, já contemplando as duas etapas.

Vê-se, portanto, que remanescem ao município um total de **2.325 (dois mil, trezentos e vinte e cinco)** doses de vacinas, sendo 1.055 (um mil e cinquenta e cinco) do tipo CORONAVAC, e 1.270 do tipo ATRAZENICA, sendo que a primeira alcança um total de 635 (seiscentos e trinta e cinco) pessoas a serem imunizadas, aí se inserindo a primeira e segunda etapa, ao passo em que a segunda alcança um total de 1.270 (um mil, duzentos e setenta) pessoas a serem imunizadas, considerando que esta não possui o mesmo critério daquela, na medida em que possui um intervalo maior entre as doses – 8 a 12 semanas -, conforme indica o item “13” da Nota Informativa nº 02/2021-FVS-AM, de 24 de janeiro de 2021, que informa que serão realizadas duas entregas, estando todas, invariavelmente, até o momento, sem a constatação de perda operacional.

No que se refere a recomendação de abertura de conta específica e única em instituição federal para recebimento de recursos financeiros federais administrados pelo Fundo Nacional de Saúde destinados à execução da vacina contra à COVID-19, na forma do item “8” do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação, ratifico que o município de Lábrea, até o momento, não recebeu qualquer recurso federal para o desiderato, entretanto, em atendimento a presente Recomendação, informo que no dia 29 de janeiro de 2021, procedeu com a abertura da conta corrente, conforme faz prova mediante o documento anexo.

Na ocasião, informo que as vacinas estão armazenadas na rede de frios municipal, localizada nas dependências do Hospital Regional de Lábrea.

Rua 22 de Outubro nº 1888, Bairro - Centro, CEP – 69.830-000, Lábrea/AM

Assinado eletronicamente por: Rosyellen dos S. Sampaio em 03/02/2021





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA
Secretário Municipal de Saúde

Informo, ainda, que o município dispõe de 05 (cinco) pontos de vacinação, distribuídas nas UBS's, ou simplesmente Centros de Atenção à Saúde e Acolhimento - CASA: (i) Casa Chico Breve, localizado na Av. Coronel Luiz Gomes, s/n, Centro; (ii) Casa Edval Ventura, localizado na Rua 22 de Outubro, s/n, Fonte; (iii) Casa Sebastiana Maia, localizado na Rua 22 de Outubro, s/n, Vila Falcão; (iv) Casa Zacarias Xavier, localizado na Rua Luz Falcão, s/n, Pantanal, e; (v) Casa Raimundo Domingos, localizado na Rua 22 de Outubro, s/n, Barra Limpa, além das vacinas aplicadas nas residências dos idosos.

Assim, demonstrado que todas as recomendações foram efetivamente cumpridas e/ou fundamentadamente justificadas, requer-se a Vossa Excelência o recebimento e acolhimento integral da presente comprovação, com o conseqüente arquivamento dos autos.

Por fim, reitero que esta Secretaria Municipal de Saúde está à disposição para esclarecer eventuais dúvidas, ao passo em que pede escusas quanto ao cumprimento do prazo para resposta, considerando a deficiência do link de internet que retardou a alimentação do sítio eletrônico do município, em estrito cumprimento ao item "1", da Recomendação, ocasião em que apresenta os melhores cumprimentos.

Respeitosamente,


DÁRIO VICENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 06/2021-GPML

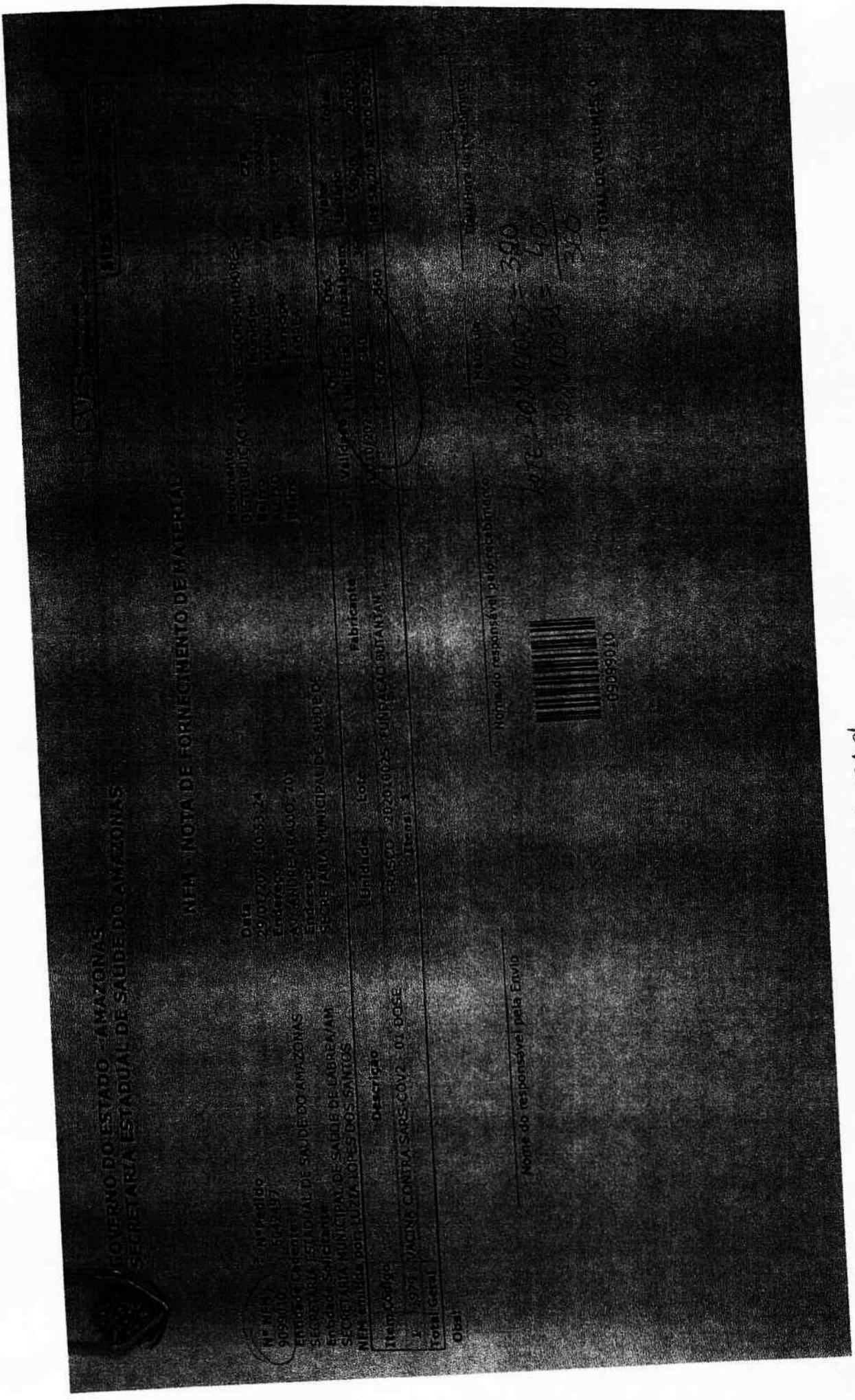
Relação de documentos:

- NFM – Nota de Fornecimento de material;
- Ofícios nº 70 e 101/2021, enviados ao DSEI Médio Purus;
- Determinação da Coordenação Estadual de Imunização quanto ao repasse das vacinas a DESEI Médio Purus;
- Abertura de conta corrente;
- Nota Informativa nº 02/2021-FVS-AM, de 24 de janeiro de 2021.

Rua 22 de Outubro nº 1888, Bairro - Centro, CEP – 69.830-000, Lábrea/AM

Assinado eletronicamente por: Rosykellen dos S. Sampaio em 03/02/2021



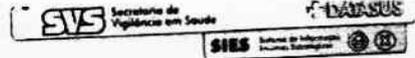


OK - LANÇADA

Nota de Fornecimento de Material - NFM



GOVERNO DO ESTADO - AMAZONAS
SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE DO AMAZONAS



NFM - NOTA DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Nº NFM: 9095755 | Nº Pedido: 5043108
 Entidade Cedente: SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE DO AMAZONAS
 Entidade Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LABREA/AM
 NFM emitida por: LUZIA LOPES DOS SANTOS

Data: 28/01/2021 18:26:28
 Endereço: AV: ANDRÉ ARAÚJO, 701
 Endereço: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE

Movimento: DISTRIBUIÇÃO A SETORES CONSUMIDORES
 Bairro: ALEIXO | Município: LABREA | UF: AM | CEP: 69060-001

Item	Código	Descrição	Unidade	Lote	Fabricante	Validade	Qtd. Unitária	Qtd. Embalagem	Valor Unitário	Total
1	978	VACINA CONTRA SARS-COV2 - 10 DOSES	FRASCO	200278	FUNDACAO BUTANTAN	31/12/2021	390	39	R\$ 58,20	R\$ 22.698,00
Total Geral										

Obs:

Rosa
Nome do responsável pelo Envio

Nome do responsável pelo recebimento

Matricula

Data/Hora do recebimento

28/01/2021



09095755

TOTAL DE VOLUMES: 0

+22

01 ex 12 LTS

OK - LANÇADO

29.01.21.

Assinado eletronicamente por: Rosykellen dos S. Sampaio em 03/02/2021



OFÍCIO Nº070/SEMSA/2021

Lábrea - AM, 25 de Janeiro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS GALVÃO DA SILVA
Coordenador (a) Distrital de Saúde Indígena – Médio Purus
Lábrea – Amazonas

Excelentíssimo Senhor,

Ao tempo em que tenho a honra de cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, a quantidade de **5.872 doses da vacina CORONAVAC**, a este DSEI, de acordo com a determinação da Coordenação Estadual de Imunização.

Atenciosamente,



DÁRIO VICENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº006/2021/GMPL



Antônio Carlos Galvão da Silva
Coord. DSEI MRP-SIAPE:1884624
Portaria nº 627-00U-11/04/2016

DSEI MÉDIO RIO PURUS/SESAI/MS
RECEBIDO 25/01/2021
HORA 10:30
ASS. *Fiama Maia da Silva*



OFÍCIO Nº101/SEMSA/2021

Lábrea - AM, 01 de fevereiro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS GALVÃO DA SILVA

Coordenador (a) Distrital de Saúde Indígena – Médio Purus

Lábrea – Amazonas

Excelentíssimo Senhor,

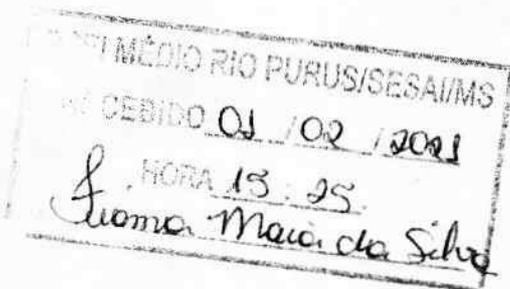
Ao tempo em que tenho a honra de cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, a quantidade de **44 doses da vacina CORONAVAC**, a este DSEI, de acordo com a determinação da Coordenação Estadual de Imunização.

Atenciosamente,

Dário Vicente da Silva
Sec. Mun. de Saúde
Portaria nº 006/2021/GPML

DÁRIO VICENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria N°006/2021/GMPL

Ant. Carlos Galvão da Silva
Coord. DSEI - RF-SIAPE:1884624
Portaria nº 627-DOU-11/04/2016





Estado do Amazonas
Prefeitura Municipal de Lábrea
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 30/2021/GPML

Lábrea, 28 de janeiro de 2021.

Do: Gabinete do Prefeito de Lábrea
Ao: Gerente do BANCO DO BRASIL- LÁBREA - AM

Assunto: **Solicitação de Abertura de Conta (FAZ)**

Senhor Gerente:

Ao tempo em que tenho a honra de cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria, proceder a abertura de uma conta bancária (Conta/Corrente) com responsabilidade sob o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 07.783.123/0001-95, com a denominação **CAMPANHA DE VACINAÇÃO**.

Limitado ao exposto, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria meus sentimentos de apreço e distinguida consideração.

Atenciosamente,

GEAN CAMPOS DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

DÁRIO VICENTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LÁBREA
PORTARIA Nº 006/2021/GPML

FRANK SOBREIRA BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 003/2021/GPML

Ilustríssimo Senhor
ROGERIO BUSSAB
MD. Gerente do BANCO DO BRASIL
Lábrea - Amazonas

28/01/2021

Rogério Bussab Caldo
Gerente Geral UN
Matrícula R.714.788-0



Cliente

Nome

FUNDO M SAUDE VACINACAO

Agência

3317-0

Conta

13.444-9

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
00/00/0000		Saldo Anterior			0,00 C
Saldo					
Juros *					0,00 C
Data de Debito de Juros					0,00
IOF *					01/02/2021
Data de Debito de IOF					0,00
(*) Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.					01/02/2021

Informações Adicionais

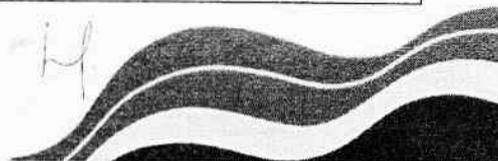
Impresso em 29.01.2021 às 12:30:35

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



NOTA INFORMATIVA Nº 02/2021/FVS-AM	ASSUNTO: Orientações para 2ª Fase da Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19.
Data: 24/01/2021	OBJETIVO: Fornecer orientações e recomendações sobre a definição dos grupos prioritários, referentes a complementação da Fase 1 e início da Fase 2 da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, conforme diretrizes do Ministério da Saúde.
Local: MANAUS	

1. Considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) sobre as medidas de prevenção e controle de infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19);
2. Considerando o estágio atual da Pandemia de COVID-19 no Amazonas, a análise da Situação de Risco da Covid-19, de 04 de janeiro de 2021 e apresentada ao Comitê de Crise Estadual para Enfrentamento da Covid-19 que aponta um cenário de "Muito Alto Risco";
3. Considerando a disponibilidade limitada de doses da vacina, sendo necessária a definição de grupos prioritários para a vacinação. Neste cenário os grupos de maior risco para agravamento e óbito, deverão ser priorizados. Na Fase 1 da Campanha de Vacinação, o Ministério da Saúde repassou as doses para o alcance de 34% da população estimada de trabalhadores da saúde que atuam diretamente no atendimento à Covid-19. Para início da Fase 2, o Ministério da Saúde repassou o adicional de 35% das doses para o grupo de trabalhadores da saúde; 100% para idosos acima de 75 anos e 37% dos idosos entre 70 a 74 anos.
4. Considerando o Informe Técnico do Ministério da Saúde datado em 23/01/2021, o Estado do Amazonas recebeu 132.250 doses da vacina Astrazeneca para distribuição aos grupos citados no item 3 contemplando a estimativa de 5% referente a perda técnica.
5. Considerando o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, que foram definidos grupos alvo da campanha para a operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 no âmbito nacional; e,
6. Considerando o Plano Operacional Estadual da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, que estabelece as ações e estratégias para a operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 no estado do Amazonas.
7. Considerando o quantitativo de 20.308 doses para a população entre 70 a 74 anos representar apenas 37% do total grupo (54.887).
8. Considerando a Resolução CIB AM n.º 003/2021, de 22 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a vacinação contra a COVID-19 no âmbito do Estado do Amazonas, além da orientação quanto aos Grupos Prioritários que receberão as doses do imunizante na Capital e do Interior, bem como a distribuição das vacinas equivalente a 5% de reserva destinada a perda técnica além da distribuição de vacinas oriundas do saldo remanescente conforme descrito nesta resolução.
9. Considerando a Resolução CIB AM n.º 004/2021 – AD RERENDUM de 22 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a definição dos grupos prioritários de profissionais de saúde da rede de saúde de capital e do interior, bem como os critérios de priorização da vacinação dos trabalhadores de saúde, que serão vacinados na primeira fase da campanha contra a COVID-19, no âmbito do Estado do Amazonas.
10. A Fundação de Vigilância em Saúde (FVS) **orienta** aos Secretários Municipais de Saúde, com base nas determinações do Ministério da Saúde:
10.1 - Os critérios para a definição dos grupos prioritários estabelecidos para operacionalização da Campanha de Vacinação contra a Covid-19:



NOTA INFORMATIVA Nº 02/2021/FVS-AM	ASSUNTO: Orientações para 2ª Fase da Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19.
Data: 24/01/2021	OBJETIVO: Fornecer orientações e recomendações sobre a definição dos grupos prioritários, referentes a complementação da Fase 1 e início da Fase 2 da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, conforme diretrizes do Ministério da Saúde.
Local: MANAUS	

10.1.1. - Manutenção do funcionamento de serviços de saúde;
 10.1.2. - Trabalhadores da saúde que se encontram entre os grupos mais expostos ao vírus e;
 10.1.3 – População entre 70 a 74 anos* – nessa faixa etária foram considerados os pacientes de maior risco de agravamento e óbito: acamados, pacientes com Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, pacientes com Insuficiência Renal Crônica, pacientes com diabetes (insulina dependente), hepatopatas, obesidade (IMC >40) e pacientes transplantados e imunossuprimidos.
 * Devido a indisponibilidade de doses para o grupo entre 70 a 74 anos, os especialistas, consultores externos elaborarão a definição de risco e agravamento ao óbito para fins de priorização inicial da vacinação, até a disponibilidade de doses para toda população do grupo. Consultores externos: Bernadino Albuquerque, Ho Yeh Li, Thaysa Drummond.

11. Para complementação **FASE 1** e início da **FASE 2** da campanha vacinal, ficam estabelecidos os seguintes grupos prioritários e o quantitativo de doses:

GRUPO	NÚMERO DE DOSES
Trabalhadores da Área da Saúde – que se encontram entre os grupos mais expostos ao vírus.	30.820
Pessoas acima de 80 anos	38.693
Pessoas entre 75 a 79 anos	36.050
Pessoas entre 70 a 74 anos* - nessa faixa etária foram considerados os grupos de maior risco de agravamento e óbito: acamados, pacientes com Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, pacientes com Insuficiência Renal Crônica, pacientes com diabetes (insulina dependente), hepatopatas, obesidade (IMC >40) e pacientes transplantados e imunossuprimidos.	20.308
TOTAL	125.871



NOTA INFORMATIVA Nº 02/2021/FVS-AM	ASSUNTO: Orientações para 2ª Fase da Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19.
Data: 24/01/2021	OBJETIVO: Fornecer orientações e recomendações sobre a definição dos grupos prioritários, referentes a complementação da Fase 1 e início da Fase 2 da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, conforme diretrizes do Ministério da Saúde.
Local: MANAUS	

12. ESQUEMA VACINAL:

12.1 – A vacina proveniente do laboratório AstraZeneca / Universidade de Oxford em parceria com a Fiocruz.

12.1.1 – Dose de 0,5 ml;

12.1.2. – Deverá ser administrada exclusivamente por via intramuscular em esquema de duas doses, com intervalo determinado conforme segue:

12.1.3 – Vacina AstraZeneca/Fiocruz: intervalo entre as doses, de 12 semanas, ou seja, a segunda dose deverá ser realizada após 12 semanas da data da primeira dose; e,

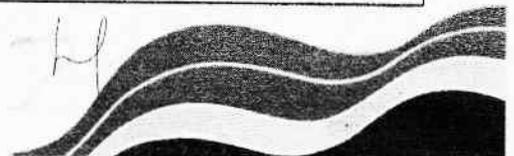
12.1.4 – ATENÇÃO: A 1ª e a 2ª dose devem ser administradas com a vacina do mesmo laboratório.

ESPECIFICAÇÕES DA VACINA COVID-19: ASTRAZENECA/FIOCRUZ.

Quadro 2: Especificação da Vacina COVID-19: AstraZeneca/Fiocruz. Brasil, 2021.

AstraZeneca/Fiocruz	
Plataforma	Vacina covid-19 (recombinante)
Indicação de uso	maior ou igual a 18 anos
Forma Farmacêutica	Suspensão injetável
Apresentação	Frascos-ampola com 5,0 mL (10 doses) cada.
Via de administração	IM (intramuscular)
Esquema vacinal/Intervalos	2 doses de 0,5 mL cada, com intervalo de 12 semanas
Composição por dose	0,5 mL contém 1×10^{11} partículas virais (pv) do vetor adenovírus recombinante de chimpanzé, deficiente para replicação (ChAdOx1), que expressa a glicoproteína SARS-CoV-2 Spike (S).
Prazo de validade e conservação	24 meses a partir da data de fabricação se conservado na temperatura: 2°C a 8°C
Validade após abertura do frasco	6 horas após aberta sob refrigeração (2°C a 8°C)

Fonte: Segundo Informe Técnico – Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra COVID-19 / Ministério da Saúde





NOTA INFORMATIVA Nº 02/2021/FVS-AM	ASSUNTO: Orientações para 2ª Fase da Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19.
Data: 24/01/2021	OBJETIVO: Fornecer orientações e recomendações sobre a definição dos grupos prioritários, referentes a complementação da Fase 1 e início da Fase 2 da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, conforme diretrizes do Ministério da Saúde.
Local: MANAUS	

13. ABASTECIMENTO DAS VACINAS:

De acordo com o Segundo Informe Técnico – Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19:

- ❖ **AstraZeneca/Fiocruz (frasco multidoses: 10 doses/frasco):** observado o maior intervalo entre doses, de 8 a 12 semanas, serão realizadas duas entregas. Neste momento segue para distribuição a primeira dose (D1) do esquema. Posteriormente, será encaminhada segunda dose (D2) para completar o esquema com esta vacina.

Dessa forma, o quantitativo de vacinas que será distribuído aos municípios, na segunda remessa, para complementação da Fase 1 e início da Fase 2 deve atender, nesse momento, somente a Dose 1 (D1) e 5% da reserva técnica.

14. DEFINIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE VACINAÇÃO:

Considerando o Plano Operacional Estadual da Campanha de Vacinação contra a Covid-19 que dispõe sobre as competências e atribuições dos municípios:

- Coordenar e executar as ações de vacinação integrantes de acordo com as diretrizes do PNI, incluindo as diversas estratégias de vacinação e a notificação e investigação de eventos adversos pós vacinação e de óbitos temporalmente associados à vacina.
- Gerenciar o estoque municipal de vacinas e outros insumos, incluindo o armazenamento e o transporte da Central Estadual de Imunização para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes.
- Garantir o descarte e a destinação final de frascos, seringas e agulhas utilizados, conforme as normas técnicas vigentes;
- Manter a qualidade e segurança das vacinas em condições adequadas de conservação e temperatura desde o transporte, armazenamento e estratégias (salas de vacinas e atividades extramuros), atentando para o correto monitoramento da temperatura e identificando os possíveis desvios de qualidade dos imunobiológicos.
- Realizar a gestão do sistema de informação do PNI, incluindo a coleta, processamento, consolidação e avaliação dos dados das salas de vacinas, obedecendo ao fluxo de envio à base nacional de acordo com os prazos definidos;

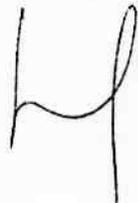


NOTA INFORMATIVA Nº 02/2021/FVS-AM	ASSUNTO: Orientações para 2ª Fase da Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19.
Data: 24/01/2021	OBJETIVO: Fornecer orientações e recomendações sobre a definição dos grupos prioritários, referentes a complementação da Fase 1 e início da Fase 2 da Campanha de Vacinação contra a Covid-19 , conforme diretrizes do Ministério da Saúde.
Local: MANAUS	

- Notificar, investigar e encerrar todos os EAPV relacionados à vacinação contra COVID-19.
- Elaborar Plano Operacional local para vacinação contra a Covid-19.

A FVS-AM recomenda que diante da limitação de vacinas, informada pelo MS, faz-se necessário definir critérios de priorização para vacinação dos trabalhadores da saúde e da população entre 70 a 74 anos.

A tabela em anexo "PLANEJAMENTO AMAZONAS: 2a Fase da Campanha Nacional de vacinação contra Covid – 2021" demonstra a distribuição de vacina por grupo, por município e quantitativos, conforme orientações do Segundo Informe Técnico – Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19.



Assinado de forma
digital por Cristiano
Fernandes da Costa
Dados: 2021.01.24
16:58:05 -04'00'

CRISTIANO FERNANDES COSTA,
DIRETOR PRESIDENTE DA FVS-AM, em Exercício.





NOTA INFORMATIVA Nº 02/2021/FVS-AM	ASSUNTO: Orientações para 2ª Fase da Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19.
Data: 24/01/2021	OBJETIVO: Fornecer orientações e recomendações sobre a definição dos grupos prioritários, referentes a complementação da Fase 1 e início da Fase 2 da Campanha de Vacinação contra a Covid-19 , conforme diretrizes do Ministério da Saúde.
Local: MANAUS	

PLANEJAMENTO AMAZONAS: 2ª Fase da Campanha Nacional de vacinação contra Covid - 2021*

ESTIMATIVAS BASEADAS NO INFORME TÉCNICO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE										
Ordem	MUNICÍPIOS	Distribuição trabalhadores de saúde (35%)	Pessoas de 80 anos ou mais	Pessoas de 75 a 79 anos	Distribuição idosos 70 a 74 anos (37%)	Quantitativo prevista por município para apenas D1	Reserva técnica (5%)	Total de Doses 2ª Remessa	Ajustes Doses/Frascos	Número de frascos
Total		30.820	38.693	36.050	20.308	125.871	6.294	132.160	132.160	13.216
1	Alvarães	108	102	103	55	368	18	386	390	39
2	Amaturá	59	65	75	34	233	12	245	250	25
3	Anamá	56	121	115	50	342	17	359	360	36
4	Anori	54	176	171	69	470	24	494	490	49
5	Apuí	93	116	172	103	484	24	508	510	51
6	Atalaia do Norte	289	117	121	57	583	29	612	610	61
7	Autazes	342	457	423	211	1433	72	1505	1500	150
8	Barcelos	87	164	262	112	625	31	656	660	66
9	Barreirinha	73	368	294	134	869	43	912	910	91
10	Benjamin Constant	174	374	323	158	1028	51	1079	1080	108
11	Beruri	51	173	159	77	460	23	483	480	48
12	Boa Vista do Ramos	72	167	149	68	456	23	479	480	48
13	Boca do Acre	219	393	383	187	1182	59	1241	1240	124
14	Borba	171	490	366	184	1211	61	1272	1270	127
15	Caapiranga	67	100	104	60	331	17	348	350	35
16	Canutama	52	141	191	83	467	23	490	490	49
17	Carauari	92	254	265	120	731	37	768	770	77
18	Careiro	113	348	369	183	1013	51	1064	1060	106
19	Careiro da Várzea	117	322	356	168	963	48	1011	1010	101
20	Coari	555	713	675	337	2279	114	2393	2390	239
21	Codajás	99	217	225	100	641	32	673	670	67
22	Eirunepé	130	287	310	142	869	43	912	910	91
23	Envira	88	192	155	69	504	25	529	530	53
24	Fonte Boa	115	182	167	84	548	27	575	580	58
25	Guajará	56	108	112	57	333	17	350	350	35
26	Humaitá	260	473	511	252	1496	75	1571	1570	157
27	Ipixuna	110	177	196	102	585	29	614	610	61
28	Iranduba	325	521	492	265	1602	80	1682	1680	168
29	Itacoatiara	546	1193	1057	564	3360	168	3528	3530	353
30	Itamarati	59	33	52	30	174	9	183	180	18
31	Itapiranga	54	106	104	55	319	16	335	340	34
32	Japurá	34	16	12	6	68	3	71	70	7
33	Juruá	33	90	108	39	270	14	284	280	28
34	Jutai	173	119	122	63	477	24	501	500	50
35	Lábrea	183	415	412	199	1209	60	1269	1270	127
36	Manacapuru	414	1115	1018	476	3023	151	3174	3180	318
37	Manaquiri	46	230	259	129	664	33	697	700	70
38	Manaus	20206	20259	18637	11502	70604	3530	74134	74140	7414
39	Manicoré	139	507	497	253	1396	70	1466	1470	147
40	Maraá	56	86	102	51	295	15	310	310	31
41	Maués	152	712	492	255	1611	81	1692	1690	169
42	Nhamundá	132	286	263	112	793	40	833	830	83
43	Nova Olinda do Norte	120	386	261	137	904	45	949	950	95

Assinado eletronicamente por: Rosykellen dos S. Sampaio em 03/02/2021



NOTA INFORMATIVA Nº 02/2021/FVS-AM	ASSUNTO: Orientações para 2ª Fase da Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19.
Data: 24/01/2021	OBJETIVO: Fornecer orientações e recomendações sobre a definição dos grupos prioritários, referentes a complementação da Fase 1 e início da Fase 2 da Campanha de Vacinação contra a Covid-19 , conforme diretrizes do Ministério da Saúde.
Local: MANAUS	

PLANEJAMENTO AMAZONAS: 2ª Fase da Campanha Nacional de vacinação contra Covid - 2021*

ESTIMATIVAS BASEADAS NO INFORME TÉCNICO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE										
Ordem	MUNICÍPIOS	Distribuição trabalhadores de saúde (35%)	Pessoas de 80 anos ou mais	Pessoas de 75 a 79 anos	Distribuição idosos 70 a 74 anos (37%)	Quantitativo prevista por município para apenas D1	Reserva técnica (5%)	Total de Doses 2ª Remessa	Ajustes Doses/Frascos	Número de frascos
Total		30.820	38.693	36.050	20.308	125.871	6.294	132.160	132.160	13.216
44	Novo Airão	68	194	178	86	526	26	552	550	55
45	Novo Aripuanã	111	265	267	112	755	38	793	790	79
46	Parintins	582	1445	1147	628	3802	190	3992	3990	399
47	Pauini	81	111	119	72	383	19	402	400	40
48	Presidente Figueiredo	173	201	263	170	807	40	847	850	85
49	Rio Preto da Eva	203	259	321	173	956	48	1004	1000	100
50	Santa Isabel do Rio Negro	134	200	176	94	604	30	634	640	64
51	Santo Antônio do Itá	203	169	141	76	589	29	618	620	62
52	São Gabriel da Cachoeira	362	495	463	264	1584	79	1663	1660	166
53	São Paulo de Olivença	303	382	385	187	1257	63	1320	1320	132
54	São Sebastião do Uatumã	132	69	79	50	330	17	347	350	35
55	Silves	66	96	91	48	301	15	316	320	32
56	Tabatinga	622	497	466	265	1850	93	1943	1940	194
57	Tapauá	81	183	179	91	534	27	561	560	56
58	Tefé	873	567	516	281	2237	112	2349	2350	235
59	Tonantins	122	127	119	61	429	21	450	450	45
60	Uarini	127	88	93	57	365	18	383	380	38
61	Uruará	90	212	207	100	609	30	639	640	64
62	Urucurituba	113	262	200	101	676	34	710	710	71

OBSERVAÇÕES

1. A apresentação desta vacina é em frascos multidoses (10 doses por frasco), sendo necessário o arredondamento do número de doses a serem enviadas a cada município.
2. Restam em reserva técnica na rede de frio da FVS-AM um total de 340 doses, o que corresponde a 34 frascos.



 Assinado de forma digital por
 Cristiano Fernandes da Costa
 Dados: 2021.01.24 16:58:35
 -04'00'

CRISTIANO FERNANDES COSTA,
 DIRETOR PRESIDENTE DA FVS-AM, em Exercício.
